



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

TERMO ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante: empresa **FASTPRINT –GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua São Paulo, Nº 833 Centro – CEP: 60.030-100 Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.802.280/0001-02, vencedora dos **Itens: 09, 10, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103**, no valor **R\$ 138.619,05 (-CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS-)**. Empresa **EXPRESS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Rua São João Del Rey, Nº 530, Edson Queiroz, CEP: 60.834-452 Fortaleza-CE, Inscrito no CNPJ: 00.962.135/0001-38, vencedora dos **Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08**, no valor **R\$ 89.500,00 (-OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS-)**. Empresa **POLYCOR GR E ED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Rua São João, Nº 137, Precabura- Eusébio -CE, CEP: 61.760-000, Inscrito no CNPJ: 16.515.217/0001-74, vencedora dos **Itens: 04, 05, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21**, no valor **R\$ 1.359,00 (-UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS-)**. **Objeto** do Processo Licitatório nº 036/2019 na Modalidade Pregão Presencial Nº 028/2019, que consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, objetivando auxiliar no desenvolvimento das Secretarias do Município de Iracema, conforme Termo de Referência – Especificações e condições do objeto e Quantidades (Anexo I) deste Edital.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Iracema - CE, 26 de Julho de 2019.

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

Pregoeiro